

COMISSÃO DE TRABALHO, ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇO PÚBLICO

REQUERIMENTO Nº DE 2007

(Do Sr. Edgar Moury)

Requer a realização de Audiência Pública a ser realizada na Comissão de Trabalho, Administração e Serviço Público, com o objetivo de discutir a matéria referente ao teor do Projeto de Lei nº 274, de 2007, de autoria do Deputado Cláudio Diaz, que acrescenta parágrafo 3º ao art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, que “dispõe sobre o Plano de Benefícios da Previdência Social e dá outras providências” para incluir o fornecimento de bolsas de estudo para pessoas portadoras de deficiência na conta das vagas para esses trabalhadores.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do artigo 255 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, ouvido o Plenário desta Comissão de Trabalho, Administração e Serviço Público, a realização de Audiência Pública, em data a ser agendada para o mais breve possível, com o objetivo de discutir a matéria referente ao teor do Projeto de Lei nº 274, de 2007, de autoria do Deputado Cláudio Diaz, que acrescenta parágrafo 3º ao art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, que “dispõe sobre o Plano de Benefícios da Previdência Social e dá outras providências” para incluir o fornecimento de bolsas de estudo para pessoas portadoras de deficiência na conta das

vagas para esses trabalhadores.

Para o debate, solicito a essa Comissão que convide o Presidente da ANAMATRA (Associação Nacional dos Magistrados da Justiça do Trabalho) e representantes do Ministério Público do Trabalho, do Ministério da Previdência Social, de centrais sindicais e de associações de defesa dos interesses dos portadores de necessidades especiais.

Sala da Comissão, de de 2007

Deputado **EDGAR MOURY**

PMDB / PE